



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **Danielle da Silva Antunes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da **Portaria nº 672 de 11 de setembro de 2017**, à servidora **Danielle da Silva Antunes**, matrícula n.º 2920-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Creche Eva Moraes de Oliveira, com efeito a contar do dia **11 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2444 DE 25/09/2019